



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 558, DE 30 DE JULHO DE 2019

Altera, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 523](#), de 16 de julho de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 523, de 16 de julho de 2019](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 17/07/2019, Página 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE	Férias	23/07 a 1º/08/2019	Geraldo Assunção Tavares	23	3º Ofício PR/CE

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE	Férias	23/07 a 5/08/2019	Geraldo Assunção Tavares	23	3º Ofício PR/CE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE